



LEI Nº 1.183, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

**"Dá denominação ao Mercado Municipal
que especifica e dá outras providências."**

O Povo do Município de Francisco Badaró por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atribuída a seguinte denominação ao Mercado Municipal: "Ataide José Vaz", "Seu Roxo".

Parágrafo único. O referido Mercado Municipal "Ataide José Vaz", "Seu Roxo", encontra-se localizado na sede do Município, na Praça do Mercado, s/n, Centro, Francisco Badaró (MG).

Art. 2º - Caberá ao Executivo Municipal a confecção e instalação de placas indicativas com a denominação do citado Mercado Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias previstas no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

ANTONIO
REGINALDO
MARTINS
MOREIRA:07065766
675

Assinado de forma
digital por ANTONIO
REGINALDO MARTINS
MOREIRA:07065766675
Dados: 2024.02.29
10:35:43 -03'00'

Francisco Badaró/ MG, 29 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA.
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

ATO DE SANÇÃO Nº 006/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ/MG**, Sr. Antônio Reginaldo Martins Moreira, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 68, inciso III da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei nº. 99/2024, de autoria do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo em data de 29 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. SANCIONAR a Lei nº. 1.183/2024 oriunda do Projeto de Lei nº. 99/2024, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo faz parte integrante do presente Ato de Sanção.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Francisco Badaró (MG), 29 de fevereiro de 2024.

ANTONIO REGINALDO
MARTINS
MOREIRA:0706576667
5

Assinado de forma digital por
ANTONIO REGINALDO MARTINS
MOREIRA:07065766675
Dados: 2024.02.29 10:35:24
-03'00'

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal